



PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. <u>340</u>/2025, DE <u>25</u> DE <u>março</u> DE 2025.

"CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao Servidor ADVALDO DE SOUZA JARDIM Matrícula: 22711, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº 679/2025, referente ao deslocamento para a cidade de Paraíso -TO, no período de 25 de março de 2025, tendo como finalidade: visita técnica para a realização de demandas do Campus de Paraíso.

Art. 2°. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos <u>25</u> dias do mês de <u>morco</u> de 2025.

Thiago Piñeiro Miranda Presidente da Fundação UNIRG Decreto Municipal nº. 233/2021 Unirg Fundação Unirg PUBLICADO NO PLAÇÃR

Em: 2 5 MAR 2025

Rione